



**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA
Modalidade Iniciação ao Ensino
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

1. EDITAL n.º 03/2019/MAPC

O Professor Marco André Paldês da Costa, do Instituto de Física e Matemática da Universidade Federal de Pelotas/UFPel, torna público que realizará **processo seletivo para o preenchimento de uma vaga para Bolsista de Monitoria** no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução COCEPE n.º 05/2014, a Resolução COCEPE n.º 32/18 e o Edital PRE/CEC/NUPROP n.º 05/19, conforme a identificação do Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Instituto de Física e Matemática/IFM

Departamento: Departamento de Matemática e Estatística/DME

Nome do professor orientador: Marco André Paldês da Costa

Disciplinas objeto deste edital (código): Estatística Básica (0100226), Estatística Descritiva (0100228 ou 1400096), Bioestatística (0100265), Estatística I (0100321) e Estatística II (0100322).

Período de atividades: de 20/05/2019 à 20/07/2019 e de 12/08/2019 à 31/12/2019.

Número de vagas: 1 (ampla concorrência)

Prazo para inscrição: 14/05/19 (terça-feira) às 10:00.

Inscrição: o candidato deverá enviar uma mensagem para o e-mail mcosta.ufpel@gmail.com no seguinte formato:

Assunto: Edital n.º 03/2019/MAPC: “primeiro e último nome do candidato”.

Nome completo: _____

Matrícula: _____

RG: _____

CPF: _____

Curso: _____

Telefone: () _____ - _____

Declaro ciência dos requisitos para a inscrição no Edital n.º 03/2019/MAPC, bem como a veracidade das informações prestadas.

Em resposta, uma mensagem confirmará a inscrição após a verificação dos dados.

Requisitos para a inscrição:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
2. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;
3. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e/ou à extensão, exceto os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE;
4. Estar ciente das normas deste Edital, bem como do Edital PRE/CEC/NUPROP n.º 05/19 (disponível em <<https://wp.ufpel.edu.br/pre/>>), da Resolução COCEPE n.º 05/2014 e da Resolução COCEPE n.º 32/18 (disponíveis em <<https://wp.ufpel.edu.br/scs/cocepe/resolucoes/>>).

Documentos exigidos para homologação da inscrição do candidato (entregues no dia da seleção):

1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
2. Cópia do cartão bancário do candidato (conta corrente de qualquer banco, vedada a indicação de conta poupança e/ou de conta conjunta de qualquer natureza);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO
NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

3. Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Sistema Cobalto;
4. Atestado de Matrícula 2019/1 atualizado, emitido pelo Sistema Cobalto, onde lista as disciplinas em curso.

Tipo de avaliação: prova discursiva sobre tópicos de Estatística Descritiva, Probabilidade e Inferência Estatística abordados nas disciplinas objeto deste edital.

Cada candidato é responsável pelo material necessário para o desenvolvimento de sua avaliação, a saber: material de escrita, tabelas de probabilidade e calculadora. Não serão permitidas consultas, bem como o uso de outros aparelhos eletrônicos, como celulares, *notebooks*, *tablets* ou *similar*;

O desempenho do candidato para fins de ranqueamento será calculado através da média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete);

A disponibilidade de horários, conforme o Atestado de Matrícula, o desempenho global do Histórico Escolar e idade do candidato (nessa ordem) poderão ser considerados como critérios para desempate;

Caberá a Comissão de Seleção dirimir os casos omissos e/ou excepcionais, sendo facultado à mesma expedir normas complementares.

Data, horário e local da seleção: 14/05/19 (terça-feira) às 13:30, na sala 305A do Prédio 5 (IFM), campus universitário Capão do Leão/UFPel. Haverá uma tolerância de 10 minutos a partir do horário de início da seleção para chegada dos candidatos.

3. ASSINATURA

Pelotas, 03 de maio de 2019.

Marco André P. da Costa

Marco André Paldês da Costa

Professor Adjunto do Departamento de Matemática e Estatística/IFM